



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91



*"Simpatia do Centro Oeste"*

**DECRETO N.º 2530/2016**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

**IVAN ZINETTI**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.523.

DECRETA:

**Artigo 1º**:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$ 22.500,00** (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

**ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

**U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Sub. Unidade 02.05702 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde**

Ficha 376-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 22.500,00

**Artigo 2.º**:- O crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

**Artigo 3.º**:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 24 de outubro de 2016.

  
**IVAN ZINETTI**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

  
**CÉSAR AUGUSTO TAVARES**  
Secretário Municipal De Administração